

DECRETO Nº 1.673, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Dotação | Elemento | valor |
|--------------|-------------------|-----------------|------------------|
| 22 | 50500824300282850 | 31901100 | 20.000,00 |
| 23 | 50500824300282850 | 31901300 | 10.000,00 |
| 27 | 50500824300282850 | 33903600 | 20.000,00 |
| | | | |
| | | TOTAL | 50.000,00 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Dotação | Elemento | valor |
|--------------|-------------------|-----------------|------------------|
| 19 | 50500824300282124 | 33903000 | 25.000,00 |
| 20 | 50500824300282124 | 33903900 | 25.000,00 |
| | | | |
| | | TOTAL | 50.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito